



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 23 de outubro de 2025.

De: Plenário

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 4722/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 202/2025

Autoria: Mesa Diretora

Ementa: Altera o art. 3º, parágrafo 2º, da Lei nº 5.971, de 08 de agosto de 2022.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: 2ª Discussão e Votação

Ação Realizada: Aprovado

Descrição:

Discutido e aprovado por unanimidade na 36ª Sessão Ordinária do Ano, realizada no dia 21 de outubro de 2025.

Próxima Fase: Elaboração do Autógrafo de Lei

Tramitado por: Bruno Narciso

Agente Administrativo

Assinado por: Denise da Silva Gonçalves

Diretor de Departamento Legislativos



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200320035003600320036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.